

Resolução nº 006/94

"Aprova a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1991".

A Câmara Municipal de Lamas, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lamas, em 06 de junho de 1994.

Alvaro Custódio Pedrosa - Presidente

Erando

Erando Bastanheira Coenda - Secretário